

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-602/2023	PROTOCOLO	197656905
DATA DE PUBLICAÇÃO	27/05/2025	VALIDADE DA ATA	26/05/2026

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado pelo Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 602/2023, homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE EPIs - LUVAS DE PROTEÇÃO , conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE EPIs - LUVAS DE PROTEÇÃO , conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
- 1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
- 1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
- 1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

- 1. CEP - Colégio Estadual do Paraná
Valor Homologado: 618,20
- 2. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE
Valor Homologado: 37.593,30
- 3. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Valor Homologado: 819,00
- 4. PCP-SESP - Polícia Científica do Paraná - SESP (Antigo IC-SESP)
Valor Homologado: 131.625,00
- 5. UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
Valor Homologado: 10.638,40
- 6. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (Antigo DEPEN)
Valor Homologado: 21.931,00
- 7. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
Valor Homologado: 11.670,10

8. CGPC - Corregedoria Geral da Polícia Civil - SESP
Valor Homologado: 1.499,90
9. CBMPR - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (Antigo PMPR-CCB)
Valor Homologado: 75.207,99
10. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 3.440,55
11. UEPG-HURCG - Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais
Valor Homologado: 1.432,55
12. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná
Valor Homologado: 7.040,64
13. PMPR-BPChq - Batalhão de Polícia de Choque - SESP
Valor Homologado: 851,76
14. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP
Valor Homologado: 933,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 2 - adjudicado para: MARCELO TADEU DE OLIVEIRA, 22.979.056/0001-72, homologo no valor de R\$ 27.199,68 (Vinte e Sete Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8402.84764 - Luva de segurança, TAMANHO: Diversos, COR: Diversas, MATERIAL: Couro vaqueta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Par / Marca: GABI LUVAS / Fabricante: -- / Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho - C.A.: -- / Data de fabricação: -- / Etiqueta com dados de identificação do produto: -- / Garantia : -- / Número de lote: -- / Procedência: -- / Validade: --	1.392	Par	R\$ 19,5400

LOTE 3 - adjudicado para: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, 25.329.901/0001-52, homologo no valor de R\$ 22.405,11 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Onze Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8402.40553 - Luva de Couro para Motorroçadeira, Confeccionada em vaqueta, Com reforço na palma da mão, Tira de reforço entre o polegar e indicador, Tipo petroleira, Com ajuste no punho em couro de alta qualidade, Espessura de 1,5mm a 2,0mm, Costura com linha de nylon de alta resistência, TAMANHO: G, UNID. DE MEDIDA: Par / Fabricante: ZANEL / Certificado de	1.131	Par	R\$ 19,8100



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



1	aprovação do Ministério do Trabalho - C.A.: -- / Garantia : -- / Validade: --	1.131	Par	R\$ 19,8100
---	---	-------	-----	-------------

LOTE 4 - adjudicado para: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, 25.329.901/0001-52, homologado no valor de R\$ 68.740,70 (Sessenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta Reais e Setenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8402.40553 - Luva de Couro para Motorroçadeira, Confeccionada em vaqueta, Com reforço na palma da mão, Tira de reforço entre o polegar e indicador, Tipo petroleira, Com ajuste no punho em couro de alta qualidade, Espessura de 1,5mm a 2,0mm, Costura com linha de nylon de alta resistência, TAMANHO: G, UNID. DE MEDIDA: Par / Fabricante: ZANEL / Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho - C.A.: -- / Garantia : -- / Validade: --	3.470	Par	R\$ 19,8100

LOTE 6 - adjudicado para: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, 25.329.901/0001-52, homologado no valor de R\$ 29.336,56 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8402.54392 - Luva, Confeccionada em borracha nitrílica, Revestida internamente com flocos de algodão, Deve possuir grande resistência mecânica a rasgos, cortes e abrasão, Deve ser adequada para atividades que requeiram proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra ação de produtos químicos, tais como classe A, tipo 2: agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe C: tipos 3, 4 e 5: álcoois, éteres e cetonas, Deve possuir CA, Tamanho 9, com comprimento de 25 a 32 cm, UNID. DE MEDIDA: Par / Marca: VOLK / Fabricante: VOLK / Atender exigências do INMETRO: -- / Atender normas vigentes da ABNT: -- / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: -- / Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho - C.A.: - - / Número de lote: -- / Procedência: --	3.922	Par	R\$ 7,4800

LOTE 7 - adjudicado para: EFFORT NEGOCIOS LTDA, 23.380.134/0001-80, homologado no valor de R\$ 11.286,38 (Onze Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8402.41047 - Luvas de malha pigmentada 4 fios, Fios de algodão e poliéster, Palma revestida com pigmentos de PVC para maior aderência. Utilizadas nas indústrias automobilísticas, de alimentos, elétricas, ferramentaria e eletrônica, UNID. DE MEDIDA: Par / Fabricante: volk / Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho - C.A.: -- / Garantia : -- / Validade: --	4.243	Par	R\$ 2,6600



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



LOTE 12 - adjudicado para: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, 32.708.161/0001-20, homologado no valor de R\$ 36.576,93 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8402.54961 - Luva, USO: Para proteção biológica, MATERIAL: Nitrílica, sem pó, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Par / Marca: INOVEN / Fabricante: INOVEN / Atender exigências do INMETRO: -- / Atender normas vigentes da ABNT: -- / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: -- / Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho - C.A.: -- / Número de lote: -- / Procedência: --	93.787	Par	R\$ 0,3900

LOTE 13 - adjudicado para: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, 32.708.161/0001-20, homologado no valor de R\$ 109.756,53 (Cento e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8402.54961 - Luva, USO: Para proteção biológica, MATERIAL: Nitrílica, sem pó, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Par / Marca: INOVEN / Fabricante: INOVEN / Atender exigências do INMETRO: -- / Atender normas vigentes da ABNT: -- / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: -- / Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho - C.A.: -- / Número de lote: -- / Procedência: --	281.427	Par	R\$ 0,3900

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

- 3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.
- 3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
- 3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA - Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (18/12/2023) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

- 9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.3. manter as condições de de habilitação;
- 9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- 10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- 10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- 10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital

e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 602/2023 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) ERICK DE OLIVEIRA, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

ERICK DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



Fornecedor

22.979.056/0001-72 - MARCELO TADEU DE OLIVEIRA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: MARCELO TADEU DE OLIVEIRA:22979056000172

Assinado de forma digital por MARCELO TADEU DE OLIVEIRA:22979056000172
Dados: 2025.05.22 11:06:41 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
2	R\$ 27.199,68	Luva de segurança, TAMANHO Diversos, COR Diversas, MATERIAL Couro vaqueta,	1º



Fornecedor

25.329.901/0001-52 - MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

Representante: _____

CPF: _____

GILGIA PERINI

Assinatura:GAMBIN:00225392046

Assinado de forma digital por GILGIA PERINI
GAMBIN:00225392046
Dados: 2025.05.19 15:04:17 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
3	R\$ 22.405,11	Luva de Couro para Motorroçadeira	1º
4	R\$ 68.740,70	Luva de Couro para Motorroçadeira	1º
6	R\$ 29.336,56	Luva, Confeccionada em borracha nitrílica, Revestida internamente com flocos de algodão	1º



Fornecedor

23.380.134/0001-80 - EFFORT NEGOCIOS LTDA

Representante: DIOGO RIBEIRO DA LUZ

CPF: 052.931.669-21

Assinatura: DIOGO RIBEIRO DA LUZ:05293166921

Assinado de forma digital por DIOGO RIBEIRO DA LUZ:05293166921
Dados: 2025.05.16 18:13:48 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
7	R\$ 11.286,38	Luvas de malha pigmentada 4 fios	1º



Fornecedor

32.708.161/0001-20 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Representante: AILSON ANTONIO Assinado de forma digital por
CPF: DA AILSON ANTONIO DA
Assinatura: COSTA:53525728972 COSTA:53525728972
Dados: 2025.05.26 15:50:01
-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
12	R\$ 36.576,93	Luva, USO Para proteção biologica	1º
13	R\$ 109.756,53	Luva, USO Para proteção biologica	1º

Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

ANEXO I

COMPLEMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREG-E 602/2023

Segue abaixo relacionado o detalhamento do complemento da ata para os lotes 2, 12 e 13:

Lote	Descrição do Objeto
2	Luva de segurança, tamanho: diversos, cor: diversas, material: couro vaqueta. Unid. de medida: par Código GMS: 8402.84764
12 e 13	Luva, uso: para proteção biológica, material: nitrílica, sem pó. Unidade de medida: Par Código GMS: 8402.54961

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE	CÓD. GMS	CÓD. BR	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES	IMAGEM ILUSTRATIVA
2	8402-84764	468663	Luva de segurança, tamanho: diversos, cor: diversas, material: couro vaqueta, características adicionais: demais informações de acordo com termo de referência e/ou descritivo técnico do processo, unid. de medida: par	confeccionada em vaqueta natural curtida ao cromo, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon, dimensões referentes o tamanho 8/9 (largura da palma 13,0 cm, comprimento da palma 20cm), comprimento do punho 20cm. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes	
12 e 13	8402-54961	435536	Luva, USO: Para proteção biológica, material: nitrílica, sem pó, características adicionais: demais informações de acordo com termo de referência e/ou descritivo técnico do processo, unid. de medida: par	-	

1.2 DA PADRONIZAÇÃO

Catálogo Eletrônico de Padronização ainda não foi implantado. Pelo órgão responsável, no Estado do Paraná. Deste modo, as descrições utilizadas no presente Termo de Referência foram elaboradas pelos profissionais técnicos competentes da área demandante, os quais atestam que as especificações técnicas do(s) objeto(s) são aquelas estritamente necessárias para a aferição da adequação do objeto ao fim a que se destina, não havendo exigências desprovidas de razoabilidade.

Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

MARCELO TADEU DE
OLIVEIRA:22979056000
172

Assinatura digital)

22.979.056/0001-72 - MARCELO TADEU DE OLIVEIRA

Fornecedor - Lote 2

Assinado de forma digital por
MARCELO TADEU DE
OLIVEIRA:22979056000172
Dados: 2025.05.22 11:08:34 -03'00'

Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

AILSON ANTONIO DA
COSTA:53525728972

Assinado de forma digital por
AILSON ANTONIO DA
COSTA:53525728972
Dados: 2025.05.26 15:50:42 -03'00'

Assinatura digital)

32.708.161/0001-20 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Fornecedor - Lotes 12 e 13

Documento: **AtaAssinada_Lotes2346712e13.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 27/05/2025 11:19 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 27/05/2025 13:54 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **19.765.690-5** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 27/05/2025 09:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3646537e93d640bab34fc0c0fd4829ed.